

**PORTARIA N° 495/2015**

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO  
À SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito, em exercício, do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela emenda constitucional 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 150/2011.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Aposentar e conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **02.03.2015**, à servidora **LÁZARA DE SOUZA BERTOLDO**, matrícula n° 177628, CPF n° 859.693.116-34, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos proporcionais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Varginha, 02 de Março de 2015.**

**VERDI LÚCIO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO**

**EDSON CREPALDI RETORI  
DIRETOR PRESIDENTE**